



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

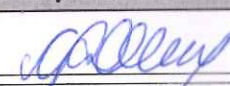

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	1639 / 013 / 00085988-4

Nome destinatário:	GISELENE ALVES DE OLIVEIRA
Valor:	R\$ 1.598,17

Data de débito:	01/11/2019
Data/hora da operação:	01/11/2019 15:04:17

Código da operação:	78299125
Chave de segurança:	7YZ7V5STTTE216ZU

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA			
16.518.821/0004-05			
Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem			
Demonstrativo de Pagamento			
Func.: 000837 - GISELENE ALVES DE OLIVEIRA			Período: 10/2019
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000837	CTPS: 4057489 / 00060
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 29/01/2019	CPF: 056.724.646-96
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.852,79	
0520 - Desconto INSS	9,00		166,75
2597 - Plano Odontologico MetLife			16,20
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33
3433 - Promed - Titular			16,84
3438 - Coparticipação Promed			28,50
3447 - Contribuição Negocial Solidária CNS			22,00
		Total: 1.852,79	Total: 254,62
FELIZ ANIVERSÁRIO!!!!		Valor Líquido	1.598,17
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>01/11/19</u> Assinatura: 			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.852,79	1.852,79	1.852,79	148,22
			Base Cál. IRRF
			1.686,04
			Faixa IRRF
			

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000837 - GISLENE ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 29/01/2019 Matrícula : 0000000837
 Horário : 07:45 as 12:00 13:15 as 17:00
 Período : 01/10/2019 a 31/10/2019
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>GISLENE</i>
02 - Quarta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	<i>GISLENE</i>
03 - Quinta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>GISLENE</i>
04 - Sexta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	<i>GISLENE</i>
05 - Sábado	-	-	-	-	-
06 - Domingo	-	-	-	-	-
07 - Segunda-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>GISLENE</i>
08 - Terça-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	<i>GISLENE</i>
09 - Quarta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	<i>GISLENE</i>
10 - Quinta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	<i>GISLENE</i>
11 - Sexta-Feira	7:42	12:00	13:15	17:00	<i>GISLENE</i>
12 - Feriado	-	-	-	-	-
13 - Domingo	-	-	-	-	-
14 - Segunda-Feira					
15 - Terça-Feira					
16 - Quarta-Feira					
17 - Quinta-Feira					
18 - Sexta-Feira					
19 - Sábado	-	-	-	-	-
20 - Domingo	-	-	-	-	-
21 - Segunda-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	<i>GISLENE</i>
22 - Terça-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	<i>GISLENE</i>
23 - Quarta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	<i>GISLENE</i>
24 - Quinta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	<i>GISLENE</i>
25 - Sexta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>GISLENE</i>
26 - Sábado	-	-	-	-	-
27 - Domingo	-	-	-	-	-
28 - Segunda-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>GISLENE</i>
29 - Terça-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	<i>GISLENE</i>
30 - Quarta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>GISLENE</i>
31 - Quinta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	<i>GISLENE</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

GISLENE